# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

**Resolução N.º 041/99**
**Palmas, 13 de abril de 1999.**

**Dispõe sobre a proposta de Programação Pactuada e Integrada para controle e combate às endemias para o ano de 1999.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

Aprovar a proposta de Programação Pactuada e Integrada, para controle e combate às endemias para o ano de 1999, ressalvada a revisão de alguns itens operacionais do projeto.

Palmas, 13 de abril de 1999.

**LUÍS EDUARDO RODRIGUES**
**Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO**

# Deliberações

(1) - Data para triagem:
8 a 12/05/09.

(2) - Polos da Regional Central p/ visita do Oftalmo.

(3) - Transporte - Município pode articular com Estado e demais

(4) - Exames complementares - Será de responsabilidade do município polo, caso não for feita a ação consorciada em Saúde

(5) - Após o levantamento dos casos p/ cirurgia, haverá pactuação tripartite p/ serviço + gestor Municipal + Gestor Estadual p/ para definição de parâmetros de quantitativo de cada município

(6) - Após a alta os pacientes que necessitarão de atendimento, este será feito no município de referência com o respectivo repasse do teto.

(7) - Medicamentos - dentro do ato cirúrgico

(8) - Óculos - Caso haja recursos, será repassado aos municípios polos, caso não, fica a cargo dos pacientes

(9) - O serviço de rotina será pactuado na Bipartite do serviços de alta complexidade.